



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 001/2016

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2017

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 15 a 26 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, N° 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 as 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição.** Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **26 de agosto de 2016** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

Karine Romano da Silva (Secretária)
Telefone: (24) 2107-3766
Email: pgta@vm.uff.br

Profa.Fabiana Soares dos Santos (Coordenadora)
Telefone: (24) 2107-3561
Email: fabianasoares@id.uff.br

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

- a. acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

- c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em três etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à ETAPA 1 de seleção deste edital, que consiste em uma prova objetiva de língua inglesa e conhecimentos gerais e uma prova discursiva de conhecimentos gerais conforme estabelecido no calendário item 6.

PGTA	
ETAPAS	PROCESSO
1- Prova objetiva de suficiência em língua estrangeira (inglês) e prova de conhecimentos gerais (ciência e gestão ambiental) Prova discursiva de conhecimentos gerais	Eliminatório e classificatório
2- Defesas do Projeto de Pesquisa	Classificatório
3- Análises de currículo	Classificatório

4.1 ETAPA 1: PROVAS OBJETIVAS DE INGLÊS E CONHECIMENTOS GERAIS; PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (ambas de caráter eliminatório e classificatório)

- a. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- b. ETAPA 1 consistirá de uma prova OBJETIVA constando de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de inglês e 20 questões de conhecimentos gerais. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova. Sendo, proibido, entretanto, o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.
- c. A prova de conhecimentos constará de 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais em ciências e gestão ambiental de acordo com a bibliografia recomendada.
- d. O candidato terá 3 horas para a realização das provas objetivas de inglês e conhecimentos gerais.
- e. A prova discursiva constará de duas (2) questões de conhecimentos gerais de acordo com a bibliografia recomendada, o candidato terá 3 horas para realização da prova discursiva.
- f. Para ser aprovado na ETAPA 1, o candidato deverá obter média final nesta ETAPA igual ou superior a 7 (sete).
- g. A nota da ETAPA 1 será composta pela média ponderada com peso 3 para prova objetiva de língua inglesa, 3 para prova objetiva de conhecimentos gerais e peso 4 para prova discursiva de conhecimentos gerais.
- h. O número máximo de candidatos que serão classificados para a ETAPA 2, fica limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas prevista neste edital (14 vagas).
- i. Divulgação do resultado da ETAPA 1 acontecerá 11 de novembro de 2016 às 8 hs no site do PGTA e no mural da Pós - graduação.

Literatura sugerida:

MILLER JUNIOR, G. T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.

BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

A tecnologia em prol do meio ambiente: a partir de uma análise multidisciplinar. Ana Alice de Carli, Fabiana Soares dos Santos, Marcus Wagner de Seixas (organizadores). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 292p.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. 3 Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

4.2 ETAPA 2: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (classificatório)

- a. A segunda etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.
- b. O projeto de pesquisa deverá conter de 8-10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5. O mesmo deverá

constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.

- c. O projeto deverá ser apresentado em formato Power Point e o tempo de apresentação será de, no máximo 15 minutos, caso a apresentação ultrapasse esse tempo será interrompida pelo membro da banca, em seguida o candidato será arguido pela banca examinadora por no máximo, 15 minutos. A ordem de apresentação será divulgada na página do PGTA ou no mural da Pós-graduação do PGTA.
- d. Será disponibilizado, no dia da apresentação, projetor multimídia assim como computador para a apresentação.
- e. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.
- f. O projeto de pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.
- g. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto juntamente com o Formulário do Anexo II preenchido. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES (classificatório)

- a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados antes da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.
- b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).
- c. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.
- d. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- e. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias previstos no Calendário divulgado no item 6 deste edital, na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com anexo III, segundo as seguintes características:

- a. deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d. deve conter nome (legível), assinatura, número de inscrição e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	15/08/16 a 26/08/16	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	09/09/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	12/09/16 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos	14/09/16	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Provas Objetivas de inglês e Conhecimentos Gerais Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais	07/11/16 07/11/16	09 às 11h 14 às 17h	Campus Aterrado Bloco B Auditório 3º andar
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	11/11/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1ª ETAPA	16/11/16 (improrrogável)	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª ETAPA	18/11/16	8h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Apresentação e arguição do projeto de pesquisa	05/12/16 06/12/16	09 às 17h 09 às 17h	A definir
3ª ETAPA: Análise de currículo e documentação comprobatória	INTERNO	INTERNO	INTERNO
Divulgação do resultado	12/12/16	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente à Classificação	13/12/16	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado final	15/12/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior 7,0 (sete) na ETAPA 1 do item 4.1 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.1) acrescida da pontuação obtida na avaliação do projeto de defesa e análise curricular (ETAPAS 2 e 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no currículo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar

30 (trinta) minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2017, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 20 de julho de 2016.

Professora Fabiana Soares dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ___ / ___ / _____
CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: () _____ Celular: () _____ Email: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____
Telefone: () _____ Fax: () _____ Email: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Poluição Ambiental	()
Tecnologias para Aproveitamento de Resíduos	()
Sustentabilidade e Energias Renováveis	()

*Se aprovado no processo seletivo 2015, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2015.

Local: _____ Data: ___ / ___ / _____ Assinatura: _____

ANEXO II

Ficha de pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato:	Pontuação
------------	-----------

1. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

2. Participação em eventos científicos	
0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

3. Experiência profissional	
1,0 ponto para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Trabalho em empresas (período \geq 12 meses)	
0,25 ponto para Estágio (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

4. Experiência acadêmica	
2,0 pontos para Iniciação Científica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Monitoria (período \geq 12 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	

5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (\geq 3 orientações individuais)	
0,2 ponto por bolsa por mérito, prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,8 ponto)	

6. Cursos extracurriculares	
0,1 ponto por curso (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,2 ponto)	

PONTUAÇÃO TOTAL	

* O candidato deverá entregar este formulário com a pontuação do currículo preenchida.

